



**PARECER**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 50/2025.

**Data:** 29 de maio de 2025.

**Autoria:** Poder Legislativo.

**Súmula:** "CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVADO  
Sala das Sessões 09/ junho / 2025

*[Handwritten signature]*  
Procedente

• **RELATÓRIO**

Cuida-se do Projeto de Lei nº 50/2025, de iniciativa da Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal, que concede aumento real no percentual de 1,5% aos servidores do Poder Legislativo. A proposta foi protocolada no dia 29 de maio de 2025, conforme prevê o artigo 3º da Portaria nº 113/2023 e o artigo 118 do Regimento Interno, sendo encaminhada para a fase de instrução legislativa.

Segundo a justificativa encaminhada, o aumento real segue o reajuste proposto de 1,5% (um vírgula cinco por cento) apresentado pelo Poder Executivo através do PLE nº 23, destinado à recomposição parcial do poder de compra dos servidores públicos municipais, como forma de valorização da categoria e adequação salarial frente à realidade econômica atual.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento na reunião ordinária realizada em 4 de junho de 2025, atestando sua legalidade e constitucionalidade.

Atualmente, o projeto de lei está sob análise da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que avaliará sua viabilidade técnica e operacional, em conformidade com as normas regimentais.



• **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 50/2025**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições regimentais, examina o Projeto de Lei do Legislativo nº 50/2025, que concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

A matéria insere-se nas atribuições desta Comissão, conforme o artigo 42, do Regimento Interno, que estabelece a competência para apreciar proposições relacionadas a obras e serviços públicos municipais.

Na forma tratada no parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, a norma encontra respaldo na competência do Poder Legislativo para legislar sobre matéria relativa aos vencimentos dos servidores do Legislativo, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

As alterações propostas apresentam relevante valorização do trabalho do servidor público na Câmara Municipal de Campo Largo. No tocante à exame dentro da competência desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, denota-se que a proposição se reveste de significativa importância para o Município, bem como se denota a relevância e adequação temática, especialmente por envolver diretamente a estrutura funcional da Câmara Municipal.

**A Comissão de Obras e Serviços Públicos não encontra óbice para o regular trâmite da proposição nesta Casa de Leis, manifestando parecer favorável.**

**Conclusão**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 50/2025, recomendando seu regular trâmite legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, em reunião extraordinária realizada no dia 4 de junho de 2025, apresentou **parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 50/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
**TOMAZINA**  
Presidente

  
**GENÉSIO DA VITAL**  
Relator

  
**ROGÉRIO DA VIAÇÃO**  
Membro